GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 212/1987 de 14 de Julho

Nos termos do art°. 4°. n°. 1, do Decreto Regulamentar Regional n°. 41/86/A, de 31 de Dezembro, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e da tutela respectiva, o Governo Regional resolve:

Aprovar os orçamentos privativos para 1987 dos seguintes serviços autónomos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série № 26 de 14-7-1987.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 25 de Junho de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*